
PROCESSO Nº 545/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 68/2025

1 - Objeto: Valor referente ao curso on-line: encerramento do exercício de 2025, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2025, no turno da tarde (13h30min às 17h) para a secretária da fazenda, jussara maria bortoluzzi.

2 - Contratado: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77

Endereço: AV PERNANBUCO, 1001, NAVEGANTES, CEP 90.240-004, PORTO ALEGRE - RS.

3 – Razão da Escolha do Fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar a menor proposta para tal prestação de serviços.

4 – Justificativa do Preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do Valor e do Pagamento: O valor contratado da empresa é de R\$ 666,00(Seiscentos e sessenta e seis reais)

6 – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/2021 e posteriores alterações.
São João do Polêsine, RS, 21 de novembro de 2025

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Diogo Cargnelutti Zanella

OAB/RS 63706

8 – Ratificação: Com base no Art. 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade em razão de valor.

São João do Polêsine, RS, 21/11/2025

Jaqueline Maria Schmitz Milanese

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21/11/2025